



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 002/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2016 – SMTEL

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL**. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br e em jornal de grande circulação no Município a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Ato contínuo a comissão de Licitação abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram vistos e rubricados por todos, ficando habilitada a empresa **ANDREIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES**, CNPJ: 11.329.046/0001-75, habilitadas com restrições podendo beneficiar-se do regime diferenciado que faculta a LC123/2006 e 147/2014 as empresas **CARLOS MATEUS MENEZES**, CNPJ: 21.305.415/0001-43, **ACB SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 22.004.010/0001-38, com restrições nos itens 4.2.2, 4.2.7 respectivamente e inabilitadas as empresas **OLIVEIRA & CAPELLA LTDA – ME**, CNPJ: 16.368.186/0001-76, por apresentar o item 4.2.2 vencido e não declarar-se ME ou EPP e **ANDREA C. P. LAGES**, CNPJ: 11.774.192/0001-00, por apresentar os itens 4.2.2 e 4.2.3 vencidos e a certidão de enquadramento com prazo de emissão superior a 60 dias conforme exigido no edital no item 4.7. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo as Propostas, os quais foram vistas e rubricadas por todos. Logo após análise, a Comissão validou as propostas e sugere como vencedora a empresa **CARLOS MATEUS MENEZES** que apresentou o melhor valor de R\$ 22.000,00. Fica comunicado à empresa que a mesma terá até o dia 30/03/2016 para sanar as restrições apresentadas, visto que o evento acontecerá em 02/04/2016. As empresas participantes, por intermédio de seus representantes, abrem mão do prazo recursal. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente

CAROLINA AFFONSO RODRIGUES e representantes das empresas ANDREIA
MENEZES, CARLOS MATEUS
LTDA, ACB SONORIZAÇÕES E
e ANDREA C. P. LAGES EVENTOS